LEI Nº 151/03

SÚMULA: Denomina ruas do Loteamento Villãgio Di Roma, localizado neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Denomina as ruas "B" E "c" do Loteamento Villágio Di Roma, localizado neste município, como segue:

RUA "B" – **NICOLAU TREUK**;

RUA "C" – **MANOEL MOLIANI.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de dezembro de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal